

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00356 OR 30/12/1899 2023**

Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS

Valor: RR\$ 2.098,80

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELA

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00357 OR 30/12/1899 2023**

Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA

Valor: RR\$ 1.516,12

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELA

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00358 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 1.600,00

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELA

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 032/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE (UM) 01 VEÍCULO (ZERO) 0KM ANO/MODELO 2023, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.0 (CILINDRADAS), COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA E ETANOL), POTÊNCIA MÍNIMA DE 73 CV, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº31746/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST, PARA ATENDER AO PROJETO "TECENDO FIOS E EMOÇÕES", PROMOVIDO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRÁS, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

ENZO VEICULOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 05 de abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgião geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

TACACI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 30.573.525/0001-87

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Psiquiatria - Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais)

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgião geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA KURATA LTDA, CNPJ: 47.639.096/0001-04

• Plantão médico clínico presencial 24 horas- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor unitário: 700,00 (setecentos reais);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF – Valor unitário: 100,00 (cem reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 05 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgião geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

Fornecedor/Credenciado:

CEMP SAUDE LTDA, CNPJ: 28.449.705/0001-00

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Pediatria- Valor Unitário: 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA SB LTDA, CNPJ: 49.817.188/0001-54

• Plantão médico clínico presencial 24 horas- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
• Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor unitário: 700,00 (setecentos reais);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Prestação de serviço médico cirurgia geral – Valor unitário: 100,00 (cem reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA FAGBS LTDA, CNPJ: 40.291.649/0001-23

• Prestação de Serviços médicos Ultrassonografia simples – Valor unitário: 80,00 (oitenta reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA FERNANDO LTDA, CNPJ: 46.504.729/0001-04

• Plantão médico clínico presencial 24 horas- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
• Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor unitário: 700,00 (setecentos reais);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

INSTITUTO DE MEDICINA MORAES S/S, CNPJ: 33.780.384/0001-61

• Plantão médico clínico presencial 24 horas- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
• Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor unitário: 700,00 (setecentos reais);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Prestação de serviço médico especializado em cardiologia – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Laudo de eletrocardiograma – Valor unitário: 50,00 (cinquenta reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgião geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

ALVES E JACCOUD LTDA, CNPJ: 22.542.744/0001-70

- Prestação de Serviços médicos especializados na área de Ortopedia- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
- Laudo de RX – Valor unitário: 20,00 (vinte reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhesãoconferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alteraçõesposterioriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgião geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

MARCELA YARA FERREIRA ALMEIDA HAZI, CNPJ: 33.214.664/0001-02

- Prestação de Serviços médicos especializados na área de Pediatria- Valor Unitário: 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhesãoconferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alteraçõesposterioriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgião geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

PATRÍCIA LAPORTA CABRERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 35.655.201/0001-01

- Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);
- Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor unitário: 700,00 (setecentos reais);
- Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
- Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF – Valor unitário: 100,00 (cem reais).
- Pequenas cirurgias – Valor unitário 100,00 (cem reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhesãoconferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alteraçõesposterioriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgião geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

COA CENTRO DE ORTOPEDIA E ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ: 32.612.379/0001-87

- Prestação de Serviços médicos especializados na área de Ortopedia- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
- Prestação de Serviços médicos Ultrassonografia simples – Valor unitário: 80,00 (oitenta reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE (UM) 01 VEÍCULO (ZERO) 0KM ANO/MODELO 2023, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.0 (CILINDRADAS), COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA E ETANOL), POTÊNCIA MÍNIMA DE 73 CV, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº31746/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST, PARA ATENDER AO PROJETO "TECENDO FIOS E EMOÇÕES" , PROMOVIDO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRÁS, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

Vencedor(es):

Item	Código	ENZO VEICULOS LTDA CNPJ: 05.950.849/0001-40 AVN Costa e Silva - 357 - VILA PROGRESSO, Campo Grande - MS, CEP: 79050-010 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.039.44	VEICULO ZERO KM, POTENCIA MIN. 73 CV, FLEX, 5 VEL., 1.0 Marca: FIAT MOBI LIKE 1.0	UN	1	67.900,00	67.900,00
		Total do Proponente				67.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de abril de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
Pregoeira

